

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

O Sistema de Avaliação da Educação Superior (SINAES) instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, estabeleceu que compete à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), como órgão colegiado de supervisão e coordenação do SINAES, estabelecer diretrizes, critérios e estratégias para o processo de avaliação, em conformidade com suas atribuições legais de coordenação e supervisão do processo de avaliação da educação superior. A Portaria nº 2.051, de 09 de julho de 2004, regulamenta os procedimentos de avaliação e prevê que a autoavaliação constitui uma das etapas do processo avaliativo e será coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), com o objetivo de proceder à autoavaliação nas Instituições de Educação Superior (IES).

A autoavaliação Institucional da Faculdade QI Brasil-FAQI é entendida como um processo coletivo de reflexão sobre a sua prática, seus compromissos com a sociedade, sobre o desenvolvimento de suas diferentes atividades, na busca permanente e sistemática de sua excelência acadêmica.

A autoavaliação em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES, é vista como um processo de autoconhecimento conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e envolve todos os atores da instituição, a fim de analisar as atividades acadêmicas desenvolvidas. É um processo de indução de qualidade dos serviços educacionais da FAQI, visando promover sua melhoria contínua, que deve aproveitar os resultados das avaliações externas e as informações coletadas e organizadas a partir do PDI, transformando-os em conhecimento e possibilitando sua apropriação pelos atores envolvidos. Afinal, as ações de melhoria a serem implementadas pela instituição dependem de sua própria compreensão, de seu autoconhecimento (SINAES, 2014). Pretende, também, mediante um processo democrático e emancipatório, desencadear ações avaliativas que permitam explicar e compreender criticamente as estruturas e relações da FAQI, possibilitando um questionamento sistemático de todas as suas atividades, seus fins, seus meios, o ensino, a pesquisa e a extensão, bem

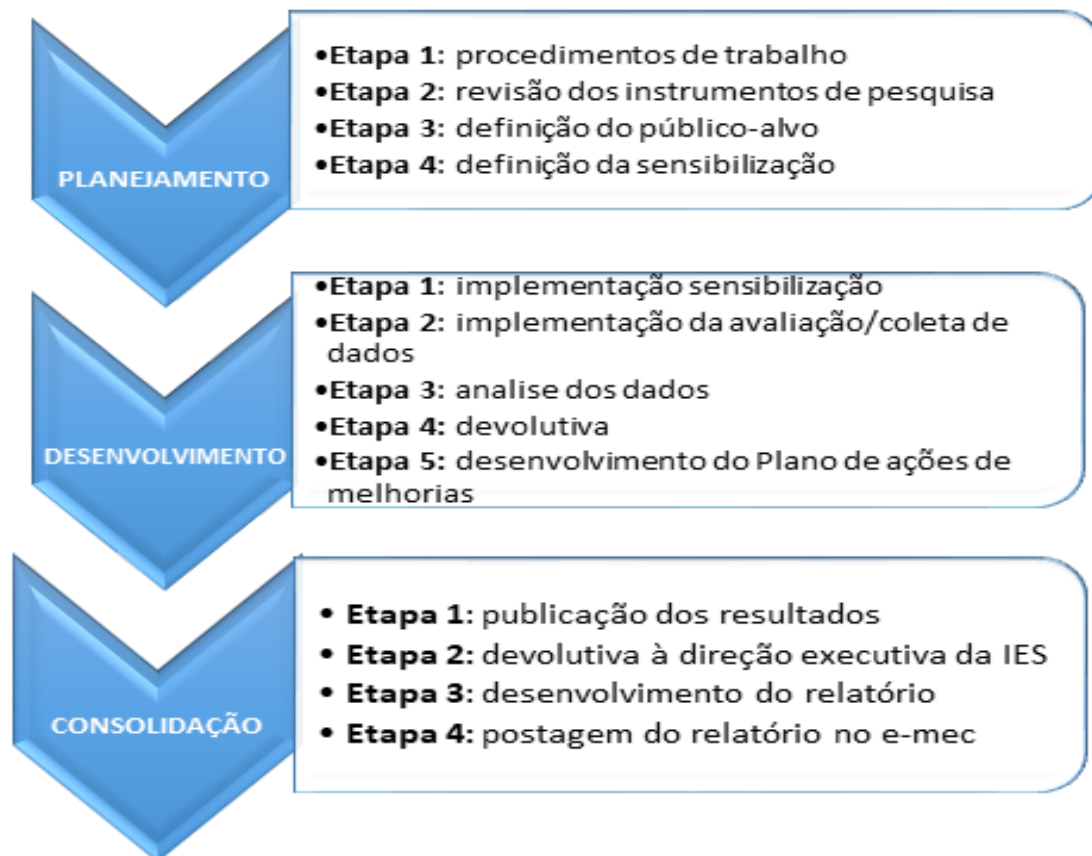
como a gestão, a infraestrutura e as condições gerais de trabalho, propondo alternativas viáveis ao seu aperfeiçoamento.

Composição da CPA:

Triênio 2021-2023:

Profa. Ma. Magali Saraiva	Coordenadora da CPA
Prof. Me. Silvio César Viegas	Representante docente titular
Tutor Leandro Lang	Representante docente suplente
Acad. Mariana S. dos Santos	Representante discente titular(Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas)
Acad. Veridiana R. Barbosa	Representante discente suplente (Curso de Logística)
Sra. Jaqueline Pacheco da Silva	Representante titular do corpo técnico
Sra. Carla Sigal	Representante suplente do corpo técnico
Sra Rosangela W. Padilha	Representante titular da Comunidade Civil
Sr. Luiz Antônio Cardoso	Representante suplente da Comunidade Civil

Metodologia da CPA:



Fonte: CPA 2020